

## **RESOLUÇÃO Nº 126/2019**

(Publicada no Diário Oficial de 04/09/2019)  
(Republicada no Diário Oficial de 11/09/2019)

### **Retifica a Resolução nº 023/2017, que habilitou a FORMITEX DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100090002293,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 23, de 02 de maio de 2017, que habilitou a FORMITEX DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 10.904.646/0001-57 e IE nº 083.249.897NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir, a partir de 1º de setembro de 2019, o inciso III ao art. 1º da citada Resolução, com a seguinte redação:

“Art. 1º .....:

I - .....

II - .....

III - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições internas de celulose de madeira/eucalipto (NCM 4703.29.00) e de ácido sulfúrico (NCM 2807.00.10), para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes de sua industrialização, com base, respectivamente, na alínea “a”, inciso XXI e inciso XXVIII, do art. 2º do Decreto nº 6.734/97.”

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 28 de agosto de 2019.

94ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**

Presidente